



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AVENIDA VITÓRIA, 129.  
CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei n.º 1039/2006

Data: 07 de dezembro de 2006

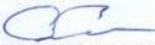
Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar prédio público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Denominar o antigo Posto de Saúde do Bairro São José de "Centro Odontológico Dr. Mieczyslaw Otto"

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de dezembro de 2006.

  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal